



RESOLUÇÃO N° 10 de 10 de abril de 2024

A Comissão Deliberativa e de Gestão (CDG) do Programa de Pós-Graduação em Metrologia e Qualidade, em reunião ordinária realizada no dia 10 de abril de 2024, no uso de suas atribuições regulamentares, conforme Art. 15, inciso V, do Regulamento do PPGMQ:

Considerando as inconsistências observadas na Sessão IV – Oferta e Gestão das disciplinas do Regulamento no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Metrologia e Qualidade do Inmetro, especificamente nos **Art. 52, Art. 53 e Art. 54** em relação ao aproveitamento de créditos, por não conceder isonomia em relação aos critérios de aceitação dos créditos obtidos por outros Programas de Pós Graduação do Inmetro ou de outras Instituições (**Art. 52** critério de aceitação, nota maior ou igual a 6,0) e os créditos obtidos no PPGMQ (**Art. 53** critério de aceitação, nota maior ou igual a 7,5), requer a necessidade de corrigir a redação dos artigos **Art. 52, Art. 53 e Art. 54**,

RESOLVE

Art. 52º.

P: Aproveitamento de créditos. Atribuído ao discente que tenha cursado a disciplina em outro Programa de Pós-Graduação do Inmetro ou outra Instituição cujo aproveitamento tenha sido aprovado pela CCD e deliberado pela CDG.

§ único. Será considerado aprovado na disciplina e terá direito a crédito o discente que obtiver notas iguais ou superiores a 7,0.

Art. 53º.

§2º. As disciplinas aproveitadas e que tenham sido cursadas no PPGMQ serão lançadas no histórico com a nota obtida originalmente. Somente poderão ser aproveitadas aquelas com notas iguais ou superiores a 7,0.

Art. 54º. Estará automaticamente desligado do Programa o discente que se enquadrar em uma ou mais das seguintes situações:

I – Obtiver coeficiente de rendimento inferior a 7,0 no seu primeiro período letivo;

II – Obtiver coeficiente de rendimento acumulado inferior a 7,0 no seu segundo período letivo e subsequentes;

.....

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se os dispositivos em contrário.

VANDERLÉA DE SOUZA

Coordenadora do Mestrado Profissional em Metrologia e Qualidade